

TCE-MS multa ex-prefeito e ex-secretária por falhas na gestão de Bataguassu

Decisões do Tribunal de Contas envolvem irregularidades em licitação e no transporte escolar do município durante o ano de 2023.



Por: Mariano Junior - Fonte: Redação Bataguassuense
27/08/2026 às 12h33 - Atualizada em 27/08/2026 às 21h23



Akira Otsubo, e à ex-secretária municipal de Educação e Cultura, Regina Duarte de Barros Dovale, ambos foram multados pelo TCE-MS.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) aplicou multas ao ex-prefeito de Bataguassu, Akira Otsubo, e à ex-secretária municipal de Educação e Cultura, Regina Duarte de Barros Dovale, após identificar irregularidades em processos da administração municipal relacionados a uma licitação e ao transporte escolar em 2023.

Um dos processos analisados, registrado sob o nº TC/MS 6079/2023, trata do Pregão Eletrônico nº 15/2023 e da formalização de uma Ata de Registro de Preços. O Tribunal declarou irregular o procedimento e aplicou multa de 150 UFERMS ao ex-prefeito Akira Otsubo, apontado como responsável pela ordenação de despesas no período.

Outro processo, o TC/MS nº 7937/2023, analisou atos relacionados à execução e à fiscalização do transporte escolar em Bataguassu. O TCE-MS declarou irregulares os atos de gestão examinados e aplicou multas

Últimas notícias

METEOROLOGIA Há 6 horas

Eclipse lunar parcial foi observado na noite de quinta-feira em Bataguassu

LESÃO CORPORAL Há 8 horas

Mulher é ferida no rosto por garrafa durante briga em Bataguassu

MEIO AMBIENTE Há 9 horas

Efluentes industriais e excesso de nutrientes colocam bacia do Rio Pardo sobre atenção ambiental

TCE-MS Há 18 horas

TCE-MS multa ex-prefeito e ex-secretária por falhas na gestão de Bataguassu

CULTURA E EVENTOS Há 19 horas

Artistas com CNPJ podem se credenciar para atuar em eventos promovidos pela Prefeitura de Bataguassu

Faça parte do nosso grupo!

individuais de 100 UFERMS a Akira Otsubo e à ex-secretária Regina Duarte de Barros Dovale.

Continua após a publicidade

As decisões também determinam medidas voltadas à correção das falhas identificadas no transporte escolar. A atual administração municipal deverá apresentar um Plano de Ação para solucionar os problemas apontados, e as providências deverão ser acompanhadas pelo Tribunal de Contas.

Os processos analisam atos administrativos praticados durante a gestão anterior da Prefeitura de Bataguassu. As decisões se referem especificamente aos procedimentos examinados pelo TCE-MS e às responsabilidades administrativas estabelecidas pela Corte de Contas.

Este conteúdo está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98). A reprodução, total ou parcial, do nosso material (textos, fotos e vídeos) em qualquer meio, seja impresso ou digital, sem prévia autorização por escrito, é expressamente proibida. O desrespeito a esta norma sujeita o infrator às sanções civis e penais.

Continua após a publicidade

 **Clique aqui e faça parte do nosso grupo no WhatsApp**

* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos ao direito de reprová-lo ou eliminá-lo em desacordo com o propósito do site ou que contenham palavras ofensivas.

Política Há 9 meses



Câmara diz que não foi informada sobre saída de Ramagem do país

Deputado foi condenado na ação da trama golpista a 16 anos de prisão

Política Há 9 meses



Lula pede análise responsável do PL Antifacção pelo Senado

Para o presidente, mudanças na Câmara enfraquecem combate ao crime

Política Há 9 meses



PF não perderá recursos com PL Antifacção, diz relator no Senado

Alessandro Vieira avalia que texto da Câmara está adequado “no mérito”

Faça parte do nosso grupo!

